

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: 3239 4181 - <http://www.infis.ufu.br> - infis@infis.ufu.br**ATA DE REUNIÃO**

Ata da 3ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, no anfiteatro do bloco 1X, reuniu-se o Conselho do INFIS, com a presença dos senhores conselheiros: José Maria Villas Bôas (Presidente), Acácio Aparecido de Castro Andrade, Adamo Ferreira Gomes do Monte, Alessandro Gontijo da Costa Dias, Djalmir Nestor Messias, Edson Vernek, Gerson Ferreira Junior, Jefferson Lira Santos, Liliana Sanz de la Torre, Lucio Pereira Neves, Maurício Foschini, Marco Aurélio Boselli, Ricardo Kagimura, Roberto Hiroki Miwa e Wellington Akira Iwamoto. Após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos na seguinte ordem: **ITEM 1 - Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2019.** Sem discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ITEM 2 - Informes.** A Diretoria executiva da Adufu que havia solicitado fala na reunião, não compareceu. Ricardo Kagimura solicita que seja colocado como ponto de pauta “discussão do mandato das câmaras”, em resposta ao questionamento apontado pela direção do INFIS no 5º informe da ata da 2ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Infis, passando este a ser o item 3 da pauta. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Ricardo Kagimura informa ainda que tomou conhecimento do corte das FG's dos técnicos administrativos e demonstrou preocupação, pois os técnicos administrativos são essenciais no INFIS e devem ser valorizados e respeitados. Por outro lado, ponderou que esse corte poderia ser estendido também aos professores, segundo discussão no CONGRAD. Em resposta, o Sr. Presidente também demonstrou preocupação com os frequentes ataques as administrações das universidades e conclama que essa luta não deve ser apenas dos técnicos mas sim de toda comunidade universitária. Acácio: preocupa-se com a possibilidade de não ter concurso em 2020 e solicita uma posição da direção do Infis quanto às vagas em aberto. Agradece o professor Gerson por ter conduzido o concurso mesmo não sendo o presidente da banca. Gerson: agradece a manifestação do professor Acácio. Prof. Gerson Criticou a pontuação estabelecida na tabela deste concurso para vaga experimental e solicita que esta seja revista para os próximos concursos. Em resposta, o Sr. Presidente também agradeceu os trabalhos da banca e afirmou estar ciente das notícias relacionadas a futuros concursos. Depois o Sr. Presidente leu a resposta do engenheiro da Prefe. ao ofício 38(1141018), que menciona que “existe uma reforma do telhado prevista para ser executada em 2019” e qualquer observação de incidentes no bloco podem ser encaminhadas a ele. Gerson: Informa que a SBPC convoca sociedades científicas para mobilização em defesa da CT&I nos dias 8 e 9 de maio e pede divulgação. O Sr. Presidente. Comunicou as boas vindas à nova professora contratada do Infis Daiane Damasceno Borges, que tomou posse no dia 15/04/2019. Prof. Dr. Mauricio Foschini informou que recentemente o curso de Física Médica foi contemplado com vagas de estágio na área de Ressonância Magnética, através do acordo realizado junto ao Hospital de Clínicas – UFU, com a participação da Coordenadora de estágio Profa. Dra. Ana Paula Perini, do Prof. Dr. José Roberto Tozoni e apoio dos membros do colegiado do curso. **ITEM 3 - Discussão do mandato das câmaras:** Em discussão, Ricardo Kagimura argumentou que o mandato dos membros das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão deveria ser de 4 anos. Suas ponderações se basearam na ata da eleição para membros das câmaras realizadas em 2017 que previa um mandato de 4 anos para seus membros, e na ata do conselho do INFIS que deliberava sobre esse tema. Na ata dessa reunião, o Sr. Presidente informou aos conselheiros o conteúdo da ata da eleição e os mesmos aprovaram, sem discussões. Outros membros se manifestaram em concordância com Ricardo Kagimura e o conselho entendeu que o mandato atual de 4 anos das câmaras de ensino, pesquisa e extensão é adequado. **ITEM 4 - composição da banca para concurso de professor visitante:** Em discussão, ficou

definido que o professor Raimundo Lora Serrano será o presidente da banca e conduzirá os trâmites para o concurso. Também ficou definido os nomes e a ordem dos demais professores que irão compor da banca, a saber: Edson Vernek, Viviane Pilla, Alexandre Marletta, Fabricio Macedo de Souza, José Candido Xavier, Antonino di Lorenzo, Acácio Aparecido de Castro, Adamo Ferreira Gomes, Augusto Miguel Alcalde Milla, Liliana Sanz De La Torre, Roberto Hiroki Miwa. **ITEM 5 – Apreciação da constituição da Comissão de Progressão e Promoção.** Em discussão, decidiu-se por unanimidade referendar os nomes dos docentes que compõe atualmente a comissão: Wellington Akira Iwamoto, Omar de Oliveira Diniz Neto, Ricardo Kagimura. **ITEM 6 – Apreciação da constituição da Comissão para definição das vagas de concurso:** Em discussão, decidiu-se com 13 votos favoráveis e 2 abstenções referendar os nomes Roberto Hiroki Miwa, Alexandre Marletta, George Balster Martins. **ITEM 7 – Definição de comissão para rever Regimento Interno do Instituto de Física.** Foi decidido por unanimidade fazer uma comissão de um técnico e dois docentes, que serão Thales Silva e docentes Ricardo Kagimura e Diego Merigue da Cunha. **ITEM 8 – Definição sobre a inclusão do cargo de representante docente na composição do Conselho do Instituto de Física.** Em discussão, o conselho optou por aguardar revisão do regimento interno. **ITEM 9 – Solicitação de alteração de jornada de trabalho da TA Lívia Karina Borges da Silva Reis - Relator: Prof. Dr. Mauricio Foschini.** O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: I. RELATÓRIO: A requerente Lívia Karina Borges da Silva Reis, CPF: 077.560.836-01, SIAPE:1010087, lotada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) - INFIS, com o cargo de auxiliar em administração, solicitou alteração da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas, na data de 19 de fevereiro de 2019, constando no processo os seguintes documentos: 1) Requerimento de alteração de jornada de trabalho (1034999); 2) quadro de horário propondo as modificações (1035090); 3) Despacho 1 (1125662); 4) Portaria de nomeação do relator (1152505); 5) E-mail de comunicação do processo ao relator (1157336). II. FUNDAMENTAÇÃO: Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, Capítulo IV, Da jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, Seção I, Das regras gerais, Art. 20., os requisitos necessários no §1º e §2º para efetuar a redução de jornada de trabalho são satisfeitos pela servidora. A servidora apresentou a justificativa de possuir problemas familiares que necessitará desta redução de jornada de trabalho. O consentimento da chefia imediata no requerimento (1034999) e no despacho 1 (1125662) satisfaz o interesse da administração, contido no §3º, lembrando que deverá ser concedida a critério da autoridade máxima do órgão ou da entidade a que se vincula o servidor. A proposta do novo quadro de horário (1035090), para jornadas de trabalho de 6 horas, com 30 horas semanais, estão de acordo com o Art. 8º, da RESOLUÇÃO nº 05/2016, DO CONSELHO DIRETOR, que regulamenta o processo de implantação e avaliação da flexibilização para ajuste da jornada de trabalho dos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Uberlândia, no Capítulo II. O art. 8 da RESOLUÇÃO nº 05/2016, DO CONSELHO DIRETOR, ainda admite que o ajuste da jornada de 6 horas poderá ser adotada quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turno, em função de atendimento ao público. Ao consultar o chefe imediato, Prof. Dr. Deividi Marcio Marques, ele afirma que a mudança de horário irá favorecer o atendimento aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática. Na análise de favorecimento ou prejuízo no atendimento dos discentes, foi observado que o perfil dos discentes são prioritariamente professores do Ensino Básico (Fundamental e Médio) das escolas públicas ou privadas. Portanto, os discentes possuem horários aproximados de trabalhos entre 7h00 às 11h40 e 13h00 às 17h40. Com o novo quadro de horários proposto, poderá abranger melhor os intervalos de trabalho dos discentes para que possibilite atendimento presencial, obtendo um ganho com esta mudança. O perfil dos ex-coordenadores e do coordenador atual do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática também foram analisados. Observou que os coordenadores em geral são docentes vinculados às graduações de licenciatura, com carga horária vespertina e noturna, portanto, o novo quadro de horários também abrangerá melhor a presença do coordenador durante seu atendimento. No site do programa “<http://www.ppgcem.ufu.br/>” acessado em 11 de abril de 2019, possui os horários de aulas dos semestres de 2017-2, 2018-1, 2018-2 e 2019-1, o qual mostra claramente que os horários de aulas são majoritariamente na sexta-feira das 14h às 17h40, das 19h às 22h30 e sábado das 8h às 11h40, portanto, o novo quadro de horário também facilitará o acesso dos discentes antes ou após a aula de sexta-feira do período da tarde. Recordando que o horário proposto terá atendimento das 12h às 18h. A proposta do novo quadro também respeita a jornada sem intervalo para alimentação, como consta no Art. 10 da RESOLUÇÃO nº 05/2016, DO CONSELHO DIRETOR. Por fim, lembra-se que no Art. 14, da RESOLUÇÃO nº 05/2016, DO CONSELHO DIRETOR, a flexibilização para ajuste da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação, mediante a avaliação da Comissão de Jornada de Trabalho da UFU. III. CONCLUSÃO: CONSIDERANDO, as solicitações e os documentos apresentados estão de acordo com as normas e leis em vigor para tal consentimento. CONSIDERANDO, que a chefia imediata é favorável a

modificação da jornada de trabalho. CONSIDERANDO, que o novo quadro de horas auxiliará o atendimento para os perfis dos discentes, professores e coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática. CONSIDERANDO, que a data sugerida para início da alteração de jornada de trabalho deverá ser modificada para 01 de maio de 2019". Sem discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 10 – Apreciação Planos de Trabalho dos docentes do INFIS referente ao semestre 01-2019 - Relator: Prof. Dr. Lucio Pereira Neves.** O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: “I. APRESENTAÇÃO GERAL: Este processo visa apreciar os planos de trabalho dos docentes do Instituto de Física, referente ao semestre 01-2019, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR. Foi iniciado pela Portaria SEI DIRINFIS Nº 9, DE 18 DE março DE 2019 que nomeou a comissão para a apreciação dos planos. Foram inseridos no SEI os seguintes documentos Portaria 9 (1097929) [Assinado por: José Maria Villas Boas / Diretor(a)] [Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019 Plano de trabalho GERSON (1098038) Plano de trabalho ACACIO (1098049) Plano de trabalho ADAMO (1098057) Plano de trabalho ADEVAULTON (1098066) Plano de trabalho ALEXANDRE MARLETTA (1098074) Plano de trabalho ANA PAULA PERINI (1098078) Plano de trabalho ANTONINO DI LORENZO (1098089) Plano de trabalho AUGUSTO (1098092) Plano de trabalho DANIELE (1098097) Plano de trabalho DIEGO (1098100) Plano de trabalho ERICK (1098106) Plano de trabalho HIROKI (1098115) Plano de trabalho JADER (1098121) Plano de trabalho JOAO CARLOS (1098125) Plano de trabalho JOSÉ CANDIDO XAVIER (1098143) Plano de trabalho JOSE MARIA VILLAS BOAS (1098150) Plano de trabalho LILIANA (1098156) Plano de trabalho LUCIO (1098161) Plano de trabalho MARCO A. BOSELLI (1098170) Plano de trabalho OMAR (1098192) Plano de trabalho RICARDO RIBEIRO DE AVILA (1098204) Plano de trabalho SORANDRA (1098213) Plano de trabalho TOZONI (1098216) Plano de trabalho VIVIANE (1098222) Plano de trabalho WILLIAN (1098236) Plano de trabalho FABRICIO (1099673) Plano de trabalho ADEMIR (1099725) Plano de trabalho GEORGE (1104018) Plano de trabalho PAULO CESAR (1104027) Plano de trabalho WELLINGTON AKIRA (1104034) Plano de trabalho EDSON VERNEK (1104047) Plano de trabalho MARIANA MIEKO (1104057) Plano de trabalho ALESSANDRA RIPOSATI (1107561) Plano de trabalho ANDREA ANTUNES (1107784) Plano de trabalho RICARDO KAGIMURA (1118514) Plano de trabalho MAURICIO FOSCHINI (1118605) Plano de trabalho DJALMIR (1118618) Plano de trabalho RAIMUNDO LORA SERRANO (1118660) Plano de Trabalho - CRISTIANO GUARANY (1125862) Plano de Trabalho - ANTONIO ARIZA (1129823) E-mail DIRINFIS 1129836 Plano de Trabalho - JOSE MARIA VILLAS BÔAS CORRIGIDO (1170650) Plano de Trabalho - RAIMUNDO CORRIGIDO (1170772) Plano de Trabalho - ALEXANDRE MARLETTA CORRIGIDO (1170790) Plano de Trabalho - ANTONIO ARIZA CORRIGIDO (1171395) Plano de Trabalho - GERSON CORRIGIDO (1177329):”. Após discussões o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **ITEM 11 - Solicitação de Progressão para Associado II Profa. Dra. Andrea Antunes Pereira, Processo 23117.087104/2018-46 - Relatores: Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto, Prof. Dr. Wellington Akira Iwamoto e Prof. Dr. Ricardo Kagimura:** ponto prejudicado por falta de parecer. **ITEM 12- Solicitação de afastamento para Estágio Pós-Doutoral da Profa. Dra. Andrea Antunes Pereira 23117.026955/2019-01- Relatores: Prof. Dr. Roberto Hiroki Miwa, Prof. Dr. Edson Vernek e Prof. Dr. Adamo F G do Monte.** O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: “A Profa. Andrea solicita afastamento no período 01 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020 para o desenvolvimento do projeto de Pós-doutoramento intitulado: "Avaliação de biomateriais por meio de uma plataforma de testes robóticos para aplicações em áreas da Medicina" a ser desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) sob a supervisão do Prof. Dr. Nuno Miguel Fonseca Ferreira, conforme carta convite apresentada. No que se refere a atuação da docente no Instituto de Física ela ressalta que vem estruturando as atividades do seu laboratório de pesquisa e para tanto pede o aprimoramento em nível de estagio pos-doutoral. A docente esteve num estagio pos-doutoral junto a Universidade Nova de Lisboa e pretende continuar as atividades de colaboração iniciadas e ampliar os trabalhos de pesquisa através da permanência em estagio no ISEC Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. A área de instrumentação medica corresponde a um ramo importante da área que se pretende ampliar no Instituto de Física. A área de instrumentação medica e biomateriais complementam-se e tem sido fortemente estimulada nesta instituição garantindo a formação de alunos e inclusão no mercado profissional e no fortalecimento das linhas de pesquisa em Física Medica. Diz a docente que o período nesta nova instituição no exterior será fundamental para a evolução das atividades de aplicação dos biomateriais para áreas da Medicina com foco na avaliação da qualidade do biomaterial e sua interação com o fluido corpóreo. Consta da Ata da 08ª reunião ordinária de 2018 do Conselho do Instituto de Física que a Profa. Andrea foi afastada no ano de 2018 no exterior com duração de 22 dias, entre o 15 de outubro e o 5 de novembro de 2018. Na sua solicitação, justificou-se a visita citando "necessidades do projeto de pesquisa conjunto em elaboração". Na carta convite mencionam-se como objetivos da visita "promover a investigação

científica conjunta" e "fomentar novas ideias de trabalho, nomeadamente na área da física médica". O parecer foi favorável pois os relatores consideraram que é do interesse do INFIS favorecer a internacionalização da área de pesquisa em Física Médica. Diz a docente que este será o momento oportuno para a realização do Pós-Doutoramento pela necessidade de me estabelecer como pesquisadora na área do projeto direcionada para a produção de biomateriais a base de polímeros naturais para aplicações em Engenharia de Tecidos e Dosimetria e Proteção Radiológica, especificamente na produção de Tecidos Artificiais. A Professora afirma que suas publicações em geral em colaboração com as Universidades portuguesas representam cerca de 66%, com claro destaque para as publicações conjuntas com a Universidade de Coimbra (cerca de 44%), seguindo-se as Universidades de Lisboa (7%), Aveiro (5,5%) e Porto (3%). A equipe portuguesa tem atuado na montagem e desenvolvimento de robôs e plataformas robóticas usando diferentes tecnologias o que permitem autonomia e alto desempenho dos dispositivos. Esses desenvolvimentos são realizados nos laboratórios do ISEC. Os avanços de pesquisa associados a equipe portuguesa podem ser acessados no link <http://iia.pt/robocorp/>. As principais linhas de investigação associadas Robocorp são: Análise funcional do movimento humano; Optimização do rendimento humano e Aplicação de sistemas robóticos ao serviço do homem. A linha de pesquisa do projeto se mostrou adequada a inserirem-se as linhas mencionadas. O Projecto RoboCorp agrega investigadores da Escola Superior de Educação (ESEC), do Instituto Superior de Engenharia (ISEC) e do Departamento de Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde (ESTeSC) do Politécnico de Coimbra (IPC). O supervisor Prof. Dr. Nuno Miguel Fonseca Ferreira é doutorado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, desde 2006, em Engenharia Eletrotécnica. É Professor Adjunto com nomeação definitiva no ISEC e leciona as unidades curriculares na área automação, controle, biossensores e transdutores e sistemas robóticos. O pesquisador possui diversas publicações em revistas, conferências nacionais e internacionais na sua área de especialização. É investigador no grupo de Investigação em Engenharia do Conhecimento e Apoio à Decisão (GECAD) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP). O coordenador do projeto em Portugal atua no desenvolvimento de sistemas robóticos com ênfase nas aplicações industriais e biomecânica com ênfase em produtos para as áreas médicas. O coordenador tem trabalhado na formação de recursos humanos nesta área e, portanto o grupo tem experiência especificamente no aspecto que a equipe brasileira quer avançar. A solicitante afirma que a parceria científica será um incentivo para ambas as equipes e permitirá o desenvolvimento de novas potencialidades visando contribuir com as necessidades da área de Medicina e Ciências da Vida.

III – PARECER: Considerando que o grupo português possui toda a infraestrutura física para o desenvolvimento da plataforma robótica para teste dos biomateriais (phantoms em meios biológicos artificiais), incluindo todos os recursos para manufatura, manuseio e testes de eletrônica básica e avançada. Considerando que a pesquisadora atuará na pesquisa e desenvolvimento de biomateriais substitutos contribuindo com a equipe portuguesa. Os testes dos biomateriais serão realizados em Portugal e no Brasil juntamente com pesquisadores da Engenharia Biomédica. A professora afirma que o foco será multidisciplinar e importante para o curso na área de física médica; Considerando que o afastamento da professora não irá ultrapassar a margem de 10 % de afastamento do INFIS, conforme email informativo da Direção do INFIS; Considerando a aprovação do relatório de atividades do Pós-Doutorado realizado pela Profa. Dra. Andrea Antunes Pereira, no período de 12/03/17 a 12/03/18, com publicação de 2 artigos no ano de 2019; Considerando a RESOLUÇÃO 01/2016, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA; Considerando que o afastamento não prejudique o período letivo, entre os meses de maio a julho de 2019 e fevereiro a abril de 2020; Somos, salvo melhor juízo deste conselho, favoráveis, ao pedido de afastamento para a realização do Pós-Doutorado pela Profa. Dra. Andrea Antunes Pereira, no período de 6 meses, com início no segundo período de 2019, para o desenvolvimento do projeto de Pós-doutoramento. Uberlândia, 19 de abril de 2019. Após discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção.

Item 13 Solicitação de Progressão para Associado IV Prof. Marco Aurelio Boselli Processo 23117.026695/2019-66 - Relatores: Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto, Prof. Dr. Wellington Akira Iwamoto e Prof. Dr. Ricardo Kagimura: ponto prejudicado por falta de parecer.

Item 14- Solicitação de Progressão para Associado II Prof. Jose Maria Villas Bôas Processo 23117.020138/2019-31 - Relatores: Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto, Prof. Dr. Wellington Akira Iwamoto e Prof. Dr. Ricardo Kagimura. ponto prejudicado por falta de parecer.

Item 15 - Solicitação de alteração do nome do curso de graduação em Física de Materiais Processo 23117.029487/2019-19- Relator: Prof. Dr. Lucio Pereira Neves: O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: “A proposta de mudança do nome do Curso de Graduação em Física de Materiais para Curso de Física, grau Bacharelado foi submetida pelo Presidente do Colegiado do Curso de Física de Materiais, Prof. Dr. Marco Aurélio Boseli; Após a aprovação do Colegiado do Curso de Física dos Materiais do INFIS/UFU e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física de Materiais, o processo foi submetido para análise, parecer e providências do Conselho do Instituto de Física, sendo nomeado o Prof.

Dr. Lucio Pereira Neves como relator do processo, em 12 de Abril de 2019. O processo está muito bem fundamentado, sendo que foi apresentado um Relatório que explica em detalhes a motivação para a proposta de modificação do nome do Curso. Conforme exposto neste relatório, anexo a este processo, o Curso de Graduação em Física de Materiais oferecido atualmente pela UFU é muito semelhante a um curso de graduação com ênfase em física básica, e não a um curso de ciência dos materiais. Conforme exposto pelo Coordenador do Curso, Prof. Dr. Marco Aurélio Boselli: Em súmula, o curso hoje tem mais características de bacharelado em Física que um curso de Física aplicada; a reforma do Projeto Pedagógico para o curriculum vigente levou a um aumento do número de formandos; os estudantes do curso e estudantes da comunidade externa interessados buscam fundamentalmente um curso de Física com grau bacharelado; os professores do INFIS, Colegiado de Curso e NDE também são favoráveis à alteração do nome do curso. III.

PARECER: CONSIDERANDO que o Currículo em vigência (Versão 2010/1º), do Curso de Graduação em Física de Materiais, compreende as disciplinas que compõem um Curso de Física, grau Bacharelado; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação detectada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Física de Materiais, e pelo Colegiado do Curso de Física dos Materiais do INFIS/UFU, visando, sobretudo, diminuir a evasão, bem como interpretações equivocadas do que se trata o referido curso; **CONSIDERANDO** que a proposta obteve aprovação no NDECFMAT e COLCFMAT; **CONSIDERANDO** que a modificação do nome do Curso de Graduação em Física de Materiais para Curso de Física, grau Bacharelado, vai continuar a atender ao que se propõe o Projeto Pedagógico do curso; **CONSIDERANDO** que esta modificação do nome do curso não implica mudanças nas disciplinas oferecidas, e que serão necessárias apenas mudanças pontuais no atual Projeto Pedagógico do referido curso; **SOU**, salvo melhor juízo deste Egrégio Conselho, de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de alteração do nome do Curso de Graduação em Física de Materiais para Curso de Física, grau Bacharelado. Após discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por 15 votos favoráveis e aprovado por unanimidade. **Item 16- Definição de Espaço Físico do Instituto de Física.** Ponto prejudicado por falta de relatório da comissão de espaço físico. Terminada a pauta, o Sr. Presidente, as 16h00min, declarou o encerramento da reunião. Para constar, eu, Silvana Gabriela Batista, secretária do Instituto de Física, lavei a presente ata que, após sua aprovação será assinada mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Boas. Uberlândia, 17 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gabriela Batista, Secretário(a)**, em 05/06/2019, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Foschini, Conselheiro(a)**, em 05/06/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lira Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gontijo da Costa Dias, Conselheiro(a)**, em 05/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Villas Boas, Presidente**, em 05/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Ferreira Junior, Conselheiro(a)**, em 06/06/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Conselheiro(a)**, em 06/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Sanz de La Torre, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Ferreira Gomes do Monte, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalmir Nestor Messias, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Boselli, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura, Conselheiro(a)**, em 13/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300382** e o código CRC **875D1CE4**.